



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
*"Construindo Uma Nova História"*

**RESOLUÇÃO Nº. 122/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
TÍTULO AMIGO DO LEGISLATIVO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. AGOSTINHO CLÁUDIO PINA JÚNIOR o Título de Amigo do Legislativo, conforme estabelece o art. 4º da Lei n 4.085 de 17 de março de 2017.

**Art. 2º** - Para maior clareza do ato aqui praticado fará parte da presente Resolução, cópia do Registro Geral (RG).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 03 de abril de 2018.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 022/2018  
Autoria: Vereador Dr. Rogério Zanon